

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n.
01/2023**

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

A professora Etiane de Oliveira Freitas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), coordenadora do Grupo de Estudos em Trabalho, Enfermagem, Saúde, Segurança e Meio Ambiente (GETESSMA), torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto “TRANSFERÊNCIA DO CUIDADO INTRA-HOSPITALAR: ESTUDO METODOLÓGICO” Número GAP 055213, no âmbito do Edital (Unificado PIBIC/PROBIC - Sênior), do Centro de Ciências da Saúde/Campus Santa Maria pela professora Etiane de Oliveira Freitas.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	12/07/2023 a 16/07/2023
Avaliação dos candidatos	18/07/2023
Divulgação do resultado preliminar	18/07/2023
Prazo para solicitação de reconsideração	19/07/2023
Análise dos pedidos de reconsideração	20/07/2023
Divulgação do resultado final	21/07/2023
Indicação do bolsista no Portal	07/08/2023
Início do período de validade da bolsa	01/09/2023

3. DAS INSCRIÇÕES

Período e horário: Início: 14h do dia 12 de Julho de 2023 (quarta-feira) Término: 23h59min do dia 16 de Julho de 2023 (domingo).

Local: via internet, exclusivamente no endereço eletrônico: gpgetessma@gmail.com

Documentos exigidos:

Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

Histórico Escolar

Comprovante de matrícula no curso de graduação em Enfermagem da UFSM.

Curriculum Lattes atualizado.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de 12 meses, de 1 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024. Haverá 1 vaga de bolsa.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no curso de graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria.

Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

Cumprir o requisito específico do projeto:

Ter Disponibilidade de 20 horas semanais para o desempenho das atividades relativas a bolsade iniciação científica;

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e de uma comissão de seleção, composta por membros vinculados ao grupo de pesquisa e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota.

Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 60 % da nota. O link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato no dia 10/07/2023. A entrevista será realizada por meio da plataforma Google Meet.

Curriculum Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

Os resultados preliminares serão enviados por e-mail aos candidatos conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

Possuir Benefício Socioeconômico.

Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

O resultado final de seleção será divulgado no e-mail dos candidatos, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: etiof@yahoo.com.br

Santa Maria, 12/07/2023

ETIANE DE OLIVEIRA FREITAS
Coordenadora do Projeto de Pesquisa n. 055213

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					